



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG**  
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG  
TELEFAX (37) 3435-1122  
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03  
*E-mail: [camaraaarasecretariavb@gmail.com](mailto:camaraaarasecretariavb@gmail.com)*

---

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – MODALIDADE  
DISPENSA Nº 02/2023.**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.465.727/0001-03, com sede administrativa na Praça dos Capangueiros, nº 21, Centro, CEP 37922-000, neste ato representada pelo Presidente Sr. ANTÔNIO RONAN DA COSTA, brasileiro, casado, CPF nº 426.\*\*\*.\*\*\*-87, portador da carteira de Identidade nº: M1\*\*\*\*\*5, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, n.º 812, Centro, Piumhi/MG, CEP 37925-000 e de outro lado a empresa **CAMILO ENGENHARIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.339.777/001-09, com sede administrativa cidade de Piumhi, Rua Getúlio Vargas, nº 525, Apto 103 – Bairro – Centro, CEP: 37925-000, neste ato representado pelo Sr. **ADRIEL CAMILO FARIA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 072.\*\*\*.\*\*\*-35, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, Processo nº 02/2023, Modalidade Dispensa 02/2023,

**CONSIDERANDO:**

Que está em conformidade com a cláusula 4<sup>a</sup>, item 4.2 do contrato.

Que a continuidade do serviço, objeto do contrato, contribui para o regular funcionamento da máquina administrativa.

Que a prestação do serviço é executada de forma continuada e satisfatória, nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

Que é melhor e vantajoso para a Câmara em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;

Que reduz os gastos com a deflagração de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG**  
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG  
TELEFAX (37) 3435-1122  
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03  
*E-mail: [camaraaarasecretariavb@gmail.com](mailto:camaraaarasecretariavb@gmail.com)*

---

Resolve celebrar o presente aditivo, firmado na melhor forma de direito, para atender interesse público, nos termos a seguir determinados:

### **CLÁUSULA 1<sup>a</sup> – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação de vigência do Contrato 02/2023 pelo período compreendido entre **01/01/2026 à 31/12/2026**.
- b) Reajuste do valor contratado pela aplicação do índice financeiro previsto no próprio contrato INPC IBGE.

### **CLÁUSULA 2º - DA VIGÊNCIA**

2.1. O Contrato 02/2023 vigerá a partir de **01/01/2026 até 31/12/2026**

### **CLÁUSULA 3º - DO PREÇO**

3.1. O preço mensal é corrigido pelo INPC acumulado nos 12 (doze) meses anteriores, aplicando o importe de 4,177800% ao preço mensal do contrato, passando de R\$315,74 para R\$328,93 mensais.

3.2. O valor total deste aditivo corresponde a R\$3.947,16 para doze meses.

### **CLAUSULA 4<sup>a</sup> – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

4.2. A validade do presente aditivo é condicionada a sua publicação, a qual compete com exclusividade à **CONTRATANTE**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de iguais teor e forma.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG**  
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG  
TELEFAX (37) 3435-1122  
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03  
*E-mail: [camaraaarasecretariavb@gmail.com](mailto:camaraaarasecretariavb@gmail.com)*

---

Vargem Bonita, 11 de dezembro de 2025.

---

**ANTÔNIO RONAN DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita  
**Contratante**

---

**CAMILO ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ n° 31.339.777/001-09  
**Contratado**

Testemunhas:

---

CPF n°

---

CPF n °